Coordenadores: Carlos Henrique Abrão Modesto Carvalhosa Paulo Henrique dos Santos Lucon

A Tutela Coletiva do Acionista Minoritário

Os 30 anos de vigência da lei 7.913/89: Uma visão prospectiva construtiva

Alexandre Pinheiro dos Santos Carlos Henrique Abrão Carlos Roberto Claro Cesar Pereira Délton Esteves Pastore Fernando Kuyven Giovanna Vieira Portugal Macedo Gustavo Saad Diniz Ivo Waisberg João Pereira Monteiro Neto Larissa Carneiro Rodrigues
Lionel Zaclis
Luísa Quintão
Luiz Guilherme Marinoni
Paulo Henrique dos Santos Lucon
Paulo Penalva Santos
Rafael Ribeiro Rodrigues
Rodolfo de Camargo Mancuso
Sérgio Cruz Arenhart
Vanilda Fátima Maioline Hin

Editora Quartier Latin do Brasil São Paulo, primavera de 2019 quartierlatin@quartierlatin.art.br www.quartierlatin.art.br

CARLOS HENRIQUE ABRÃO, MODESTO CARVALHOSA & PAULO HENRIQUE DOS SANTOS LUCON (COORD.)

A Tutela Coletiva do Acionista Minoritário

Os 30 anos de vigência da lei 7.913/89: uma visão prospectiva construtiva

São Paulo: Quartier Latin, 2019.

ISBN 978-85-7453-846-4

1. Ação Coletiva. 2. Acionista Minoritário. 3. Mercado de Capitais. I. Título

Editor

Vinícius Vieira

Produção editorial

José Ubiratan Ferraz Bueno

Diagramação

Antonio Marcos Cavalheiro

Revisão gramatical

Ronaldo Santos Soares

Capa

Anderson dos Santos Pinto

EDITORA QUARTIER LATIN DO BRASIL

Rua General Flores, 508

Bom Retiro - São Paulo

CEP 01129-010

Telefones: +55 11 3222-2423; +55 11 3222-2815;

Whatsapp: +55 11 9 9431 1922

Email: quartierlatin@globo.com

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. Proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer meio ou processo, especialmente por sistemas gráficos, microfílmicos, fotográficos, reprográficos, fonográficos, videográficos. Vedada a memorização e/ou a recuperação total ou parcial, bem como a inclusão de qualquer parte desta obra em qualquer sistema de processamento de dados. Essas proibições aplicam-se também às características gráficas da obra e à sua editoração. A violação dos direitos autorais é punível como crime (art. 184 e parágrafos do Código Penal), com pena de prisão e multa, busca e apreensão e indenizações diversas (arts. 101 a 110 da Lei nº 9.610, de 19.02.1998, Lei dos Direitos Autorais).

SUMÁRIO

Prefácio	11
As Atuações Conjuntas da CVM e	
do MPF na Tutela Coletiva, 13	
Alexandre Pinheiro dos Santos	
Introdução	13
Capítulo 2. Balizamento específico da tutela coletiva no mercado de capit o exemplo do <i>insider trading</i>	ais:
Capítulo 3. Exemplos de atuações da CVM e do MPF no âmbito da	
tutela coletiva	25
Conclusão	29
Aquisição pelos Administradores e Acionistas Controladores Mediante <i>Insider Trading</i> Carlos Henrique Abrão	
1. Introdução	31
2. O escopo da Lei nº 7.913/89	33
3. O preciosismo da ação coletiva e os interesses difusos	
4. O significado da ação coletiva e o mercado acionário	
5. As práticas lesivas do insider trading	
6. Temática jurisprudencial e tutela do investidor	
7. Síntese conclusiva da tutela coletiva e seus reflexos	
Referências	45
Ensaio Sobre a Lei 7.913/89, 47	
Carlos Roberto Claro	
1. Introdução	47
2. Visão geral da Lei 7.913/89	51
3. Representação adequada	
4. Reflexões sobre a <i>class action</i> e o sistema brasileiro	
Conclusão	62

Substituição da ação civil pública por arbitragem nos casos de proteção coletiva dos investidores no mercado de capitais (Lei nº 7.913/1989), 65

Cesar Pereira Luísa Quintão

1. Introdução	65
2. Direitos coletivos, difusos e individuais homogêneos	66
3. Representação por associação como direito fundamental	
4. A substituição processual nas ações coletivas (tutela de direitos coletivos)	69
5. O regime especial da Lei nº 7.913/1989 e a legitimidade do Ministério Público	
6. A defesa de direitos (coletivos) de acionistas pelo Ministério Público	
7. Interpretação ampliativa da Lei nº 7.913/1989: legitimidade	
de associações ou entidades de classe	7 6
8. Cenário internacional	7 6
9. Regras institucionais	7 8
10. Conclusão	82
Acionistas Minoritários e a Ação Coletiva: os 30 Anos da Lei 7.913/89 - Ressarcimento Integral e o Dano Coletivo, 85 Délton Esteves Pastore	
1. Considerações iniciais	95
A importância da governança nas companhias	
3. Interesse público	
4. Mercado de capitais	
5. Dever de informação.	
6. Responsabilidade civil. Responsabilidade do fornecedor	
7. Responsabilidade contratual e extracontratual	
8. Dano coletivo	
9. Ressarcimento.	
10. Conclusões	
11. Referências	104
Legitimidade Ativa e Passiva na Lei 7.913/89, 107 Fernando Kuyven	
I. Considerações gerais sobre a tutela coletiva	107
Tutela coletiva como garantia de acesso à Justiça	
Tutela dos interesses individuais homogêneos	
II. Legitimação Ativa Ampliada	
Exclusividade da legitimação do Ministério Público	
Legitimidade ativa das associações de investidores	
Legitimidade ativa em arbitragens coletivas	

III. Legitimação passiva em cada caso concreto	
O Valor da Causa nas Ações Coletivas Indenizatórias e a Liquidação de Sentença, 125	
Giovanna Vieira Portugal Macedo	
1. Introdução	125
2. Valor da causa – breve conceituação	126
3. Comparativo entre as regras previstas na Lei 5.869/1973 e na Lei 13.105/2015	
4. Do valor da causa nas ações indenizatórias	
5. Do valor da causa e as ações civis públicas	132
6. Valor da causa - Lei 7.913/1989	
7. Liquidação de sentença coletiva	
8. Liquidação de sentença coletiva – Lei 7.913/1989	
9. Conclusão	141
Intervenção <i>Amicus Curiae</i> :	
Sentido e Alcance, 145	
Gustavo Saad Diniz	
1. Pressupostos	145
2. Objeto de tutela coletiva da Lei nº 7.913/89	147
3. Legitimação ativa da Lei nº 7.913/89 e a atuação do amicus curiae	
3.1. Legitimação ativa	
3.2. Função do amicus curiae	
3.2.1. A CVM como amicus curiae nas ações da Lei nº 7.913/89	
3.2.2. Atuação de associações de classe e outras organizações	
4. Atuação do amicus curiae em casos de insider trading	
5. Conclusões	
Bibliografia	159
A Decisão de almunetidame a Acionista do Fuerusão	
A Posição dos Investidores e Acionistas na Execução e Recebimento do Dano - Notas sobre o art. 2º da Lei nº 7.913/89, 161	
Ivo Waisberg	
I. Introdução	161
II. O artigo 2º da Lei nº 7.913/89	
1. Quem deve receber a indenização	
2. Como dividir entre os legitimados	
3. Forma de exercício do direito ao quinhão	167
4. Prazo para o exercício	
III. Conclusão.	
IV. Referências	170

Liquidação de Sentença e a Lei 7.913/89: das dificuldades procedimentais em reparar os danos dos investidores, 173

Larissa Carneiro Rodrigues

Introdução	3
1. Ação civil pública e o mercado de capitais	
2. Liquidação das sentenças condenatórias genéricas	
2.1. Sentença ilíquida	
2.2. Liquidação de sentença oriunda de Ação Civil Pública	
3. A quantificação dos danos individuais em face da sentença coletiva e	_
a dificuldade procedimental da liquidação pelo procedimento comum	4
Conclusão	
Referências 187	
107	,
Extensão Subjetiva da Sentença e da Coisa Julgada em Ações Societárias, 191	
Luiz Guilherme Marinoni	
Sérgio Cruz Arenhart	
1. Esboço da questão	1
2. A prevalente orientação doutrinária e jurisprudencial sobre a questão 192	2
3. Um caso de tutela coletiva?	
4. Representação adequada dos interesses dos ausentes	1
5. Em conclusão	1
Litisconsórcio Ativo e Litisconsórcio Passivo	
na Ação Civil Pública - Lei nº 7.913/1989, 213	
Paulo Henrique dos Santos Lucon	
•	
João Pereira Monteiro Neto	^
1. Introdução	
2. Relevância do estudo do litisconsórcio	
3. Premissas conceituais	4
4. Ação civil pública com fundamento na Lei nº 7.913/1989:	_
a tutela jurídica dos investidores no mercado de valores mobiliários	
5. Formação do litisconsórcio ativo	
6. Integração do litisconsórcio passivo	
7. Considerações finais	
Referências	J

Valor da Causa na Ação Civil Pública da Lei nº 7.913/89, 233

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS LUCON RAFAFI RIBEIRO RODRIGUES

TATALL TUBLING RODRIGOLS	
1. Premissas gerais sobre valor da causa no processo civil	233
2. Valor da causa na ação civil pública	235
3. Análise da ação civil pública de responsabilidade por danos causados a	os
investidores no mercado de valores mobiliários	237
4. Valor da causa nas ações civis públicas fundadas na Lei nº 7.913/89	246
Referências	249
Totals Caladian Cardina and David	
Tutela Coletiva e Liquidação dos Danos na Lei nº 7.913/89, 251	
Paulo Henrique dos Santos Lucon	
	251
1. Sistema de tutela de direitos transindividuais	
2. Direitos e não interesses	
3. Classificação dos direitos transindividuais	
i. Direitos difusos	
ii. Direitos individuais homogêneos	
4. Críticas sobre a sistematização da tutela coletiva	200
5. Liquidação da sentença genérica na Lei nº 7.913/89	262
3. Diquidação da sentença generica na Dei nº 7.713/87	203
A Tutela de Urgência na Ação Civil Pública	
por Danos ao Mercado de Capitais, 275	
Paulo Penalva Santos	
Vanilda Fátima Maioline Hin	
I. O escopo da lei nº 7.913 de 1989	275
I.a) Práticas ilícitas – o direito material	
I.b) Titulares dos direitos protegidos pela Lei: titulares de valores	
mobiliários e investidores no mercado de capitais	277
I.c) Natureza dos direitos protegidos: difusos, coletivos e individuais homo	
I.d) A CVM: natureza jurídica, competências e legitimidade para ajuizar A	
II. Fundamento constitucional do direito à tutela de urgência	
II.a) A tutela cautelar como direito do jurisdicionado em caso de	
risco de lesão a direito	289
II.b) As medidas cautelares e as medidas antecipatórias no CPC/1973.	
II.c) A tutela cautelar de urgência e a medida antecipatória na LACP	293
II.d) O sistema adotado pelo CPC/2015	
III. Conclusões – Aplicabilidade das normas do CPC/2015 à	
ACP de proteção ao mercado	299

Ação Civil Pública para Tutela dos Interesses dos Titulares de Valores Mobiliários e Investidores do Mercado. Uma Análise da Lei 7.913, de 7.12.89, 301

Rodolfo de Camargo Mancu	USO
--------------------------	-----

1. As medidas judiciais a que se refere a Lei 7.913/89 em seu art. 1º	301
2. O sistema de execução sui generis instituído no art. 2º da lei 7.913/89	
3. Contraste entre os ilícitos civis previstos na lei 7.913/89 E os tipos	
penais na "lei do colarinho branco" (n. 7.492/86), Rectius, sobre	
"crimes contra o sistema financeiro nacional"	312
4. Aspectos outros	315
4.1. A provável conexão de causas na eventual concomitância das ações	
do Ministério Público e do próprio lesado	315
4.2. O resíduo da condenação não reclamado pelos interessados	

O Investidor no Mercado de Capitais em Face da Lei, 319

LIONEL ZACLIS